

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2018 – FBRD

Termo de Fomento nº 9029/2017

Processo nº 77638352

Termo do Convênio: **Aquisição de Equipamentos**

Critério de Julgamento: Menor Preço por item conforme descritivo do anexo I

Data do Início do Acolhimento das Propostas: 05/03/2018 a partir das 07:00 horas

Data Fim do Recebimento das Propostas: 14/03/2018 até as 15:00 horas

Data prevista para Publicação do Resultado: 29/03/2018

A Fundação Beneficente Rio Doce - FBRD, com sede à Av. João Felipe Calmon, nº 1245 – bairro Centro, CEP 29.900-010, estabelecida no município de Linhares/ES, sob CNPJ 27.836.329/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Provedor Sr. Arles Guerra de Miranda e pela Diretora Administrativa Srª. Maria de Fatima Fiorino Biancardi, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item de acordo com o descrito do anexo I, destinado a **Aquisição de Equipamentos**, com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 9029/2017 – processo nº 77638352 celebrado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Licitação a **Aquisição de Equipamentos para a Fundação Beneficente Rio Doce – FBRD, de uso no Hospital Rio Doce.**

1.2 Características e especificações conforme ANEXO I.

1.3 Os Equipamentos deverão ser entregues em dias úteis no horário de 07:00 as 17:00 horas na **Fundação Beneficente Rio Doce** no setor de Engenharia Clínica com sede à Av. João Felipe Calmon, 1245, bairro Centro, Linhares-ES, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento da Ordem de Compra, imprerivelmente, sob pena de desclassificação e convocação do próximo licitante classificado.

1.4 Todas as despesas relacionadas com: frete, carga, descarga e segurança dos materiais serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

1.5 Em situações de entrega de equipamentos em desconformidade com o anexo I, as despesas relacionadas com a troca e recolhimento serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

2 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Termo de Fomento nº 9029/2017 – processo nº 77638352, celebrado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE.

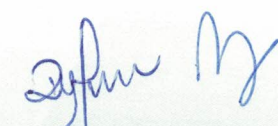
3 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 Será considerado o horário oficial de Brasília-DF.

4 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

4.1 O recebimento dos envelopes lacrados, contendo a Habilitação e a Proposta de Preço até as 15:00 horas, do dia 14/03/2018, através do endereço eletrônico: compras@hospitalriodoce.com.br, ou via Correios através do endereço sito à Av. João Felipe Calmon, 1245, Bairro Centro, Linhares, ES, CEP 29.900-010, aos cuidados do Setor de Compras, neste caso, o proponente deverá prever o tempo de trânsito dos Correios para entrega da proposta até a data limite.

4.2 Data prevista para divulgação do resultado: 29/03/2018 a partir das 15:00 horas.



Av. João Felipe Calmon,
1.245, Centro, Linhares/ES
(27) 2103-1700

5 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01

5.1 A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:

- Registro individual, no caso de empresas individuais;
- Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);
- Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;
- Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, com o prazo de validade vigente.

5.2 A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;
- Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, dentro do prazo de validade;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e a de Terceiros – emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo de validade;
- Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT, dentro do prazo de validade.

6 DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços, a ser apresentada através do ENVELOPE 02 deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica.

6.2 A proposta de preços deverá conter preço unitário e global, e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real).

6.3 Na proposta de preços deverá conter marca e modelo do produto cotado com número do registro na ANVISA, observadas as especificações do anexo I.

6.4 Apresentar junto a proposta declaração de Assistência Técnica estabelecida no estado do Espírito Santo, com registro no CREA - ES, sendo esta responsável pela instalação e prestação de serviços de manutenção, durante o período de garantia.

6.5 Deve estar incluído na proposta todas as manutenções preventivas e corretivas com custo de peça e mão de obra durante o período da garantia.

6.6 Prazo de validade da proposta de preços: não inferior a 60 (sessenta) dias.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Serão habilitadas as licitantes que apresentarem os ENVELOPES 1 e 2, contendo todos os documentos exigidos pelos itens 5 e 6 do presente edital.

7.2 Os envelopes 01 e 02 serão recebidos pela Coordenação de Compras, no endereço expresso no supra subitem 4.1 até o dia e hora ali previstos.

7.3 Não serão aceitos os documentos de habilitação e proposta entregues após o prazo estabelecido, bem como em local diferente do estabelecido nesta cotação de preços.

8 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 O critério de julgamento será o de menor preço por item, observando as especificações técnicas (anexo I) e os prazos para fornecimento.

7.2 No caso de empate entre as cotações de preço apresentadas, a classificação obedecerá os critérios estabelecidos pelas disposições da Lei 8.666/93.

7.3 Persistindo o empate, será considerado o prazo de entrega e a ordem de envio das cotações.

7.4 Serão desclassificadas as propostas que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento do objeto contratual será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a entrega, instalação e treinamento (se houver necessidade), juntamente com a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

9 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1 A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de até 12 meses da assinatura.

9.2 A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela Provedoria/Diretoria para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Compra, no prazo de até 03 (três) dias contado a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Ordem de Compra e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeita-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

9.3 O contrato será válido pelo tempo que durar a garantia do bem adquirido; tendo o prazo mínimo de 12 (doze) meses para vigência e garantia.

10 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1 O Equipamento ofertado deverá possuir Assistência Técnica autorizada estabelecida no Estado do Espírito Santo, mediante declaração de comprovação.

10.2 Deve ser apresentado no ato da entrega do equipamento o termo de garantia do bem adquirido.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo a Fundação Beneficente Rio Doce revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado;

11.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Prévia de Preço, poderão ser obtidas pelos telefones Fone/fax: (27) 2103-1707 - no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico compras@hospitalriodoce.com.br.

11.3 O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Comarca da cidade de Linhares-ES.

11.4 – São partes integrantes deste Edital:

- Anexo I – Lista de Itens (especificação dos equipamentos);
- Anexo II – Contrato;
- Anexo III – Declaração de comprimento ao artigo 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal.

Linhares-ES, 01 de março de 2018.


Maria de Fátima Fiorino Biancardi
Diretora Administrativa


Ryan Carlos Freitas
Pregoeiro

ANEXO I

LISTA DE ITENS

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2018 – FBRD

Termo de Fomento nº 9029/2017

Processo nº 77638352

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	01	Und	Cama Elétrica Fowler Cama Fowler motorizada construída em aço carbono, rodas com sistema de freio total e direcional com mecanismo. Cabeceira e pesseira removíveis em rotomoldagem. Movimentos: Dorso, perna elevação, trendlenburg, reverso de trendlenburg acionados eletricamente. Indicadores de ângulos no dorso e trendlenburg. A base do colchão deverá ser equipada com sistema de posicionamento do encosto que se retrai nas costas e nas coxas para melhor conforto e prevenção de úlceras de pressão. Com variação de altura de 38cm no mínimo a altura mais baixa, e 73cm no mínimo a altura mais alta, movimentos de trendlenburg e trendlenburg reverso de no mínimo 150, fowler de no mínimo 70o, descanso das pernas e joelhos com angulo de 30o no mínimo, e capacidade de carga de trabalho deverá ser de no mínimo 250Kg. O comprimento total da cama deverá ser no mínimo 215cm e largura total de no mínimo 98 cm. A cama deverá ser equipada com 04 rodízios de no mínimo 125mm de diâmetro e com rodas operadas centralmente, com pelo menos 02 alavancas de freio para fácil transporte e segurança do paciente contra quedas. Deverá ser equipada com bateria de reserva que permita o uso de todos os movimentos da cama em caso de falha de rede elétrica. Alimentação elétrica em rede bivolt 110 / 220V automática sem uso de chave seletora. Deverá acompanhar: 01 colchão com dimensões adequadas para a cama com espuma perfurada na parte superior e capa permeável a vapor, impermeável a líquidos, elástica e com zíper. Apresentar registro na ANVISA, certificado de boas práticas de fabricação pela ANVISA, e certificado de conformidade INMETRO. Deve comprovar que possui assistência técnica localizada no estado do Espírito Santo com engenheiro(a) responsável técnico registrado no CREA-ES e treinado no fabricante do equipamento ofertado.		
2	01	Und	Cama Manual Fowler Possuir 03 manivelas articuláveis para movimentos fowler. Cabeceira e pesseira removíveis em polietileno de alta densidade. Grades de proteção lateral articuláveis em polietileno alta densidade ou inox, com mecanismo de destravamento e movimentação no sentido lateral da cama permitindo recolhimento para baixo do leito. Rodízios de 3 a 5", sendo 02 com freio na diagonal. Leito em chapa de aço perfurada. Pintura eletrostática à pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização. Acompanha colchão em espuma com densidade 28 adequado as medidas da cama com capa impermeável, suporte para grades e suporte para soro. Dimensões: 212 x 98 x 50 cm (C x L x A). Capacidade até 180Kg. Apresentar registro na ANVISA, certificado de boas práticas de fabricação pela ANVISA, e certificado de conformidade INMETRO. Deve comprovar que possui assistência técnica localizada no estado do Espírito Santo com engenheiro(a) responsável técnico registrado no CREA-ES e treinado no fabricante do equipamento ofertado.		
3	04	Und	Reanimador Manual Reanimador manual em silicone completo com reservatório, balão em silicone autoclavável, máscara facial em silicone autoclavável, válvula unidirecional autoclavável, reservatório autoclavável e chicote. Apresentar registro na ANVISA, certificado de boas práticas de fabricação pela ANVISA, e certificado de conformidade INMETRO. Deve comprovar que possui assistência técnica localizada no estado do Espírito Santo com engenheiro(a) responsável técnico registrado no CREA-ES e treinado no fabricante do equipamento ofertado.		
4	01	Und	Monitor Multiparamétrico Adulto com Capnografia e Pressão Invasiva Será composto de tela de no mínimo 12 polegadas (mínimo de 800x600 pontos) com display colorido, tela plana, LCD de matriz ativa ou TFT de alto contraste, ampla visibilidade, com capacidade de apresentar simultaneamente no mínimo 8 (oito) curvas e todos os dados alfanuméricos disponíveis; O monitor multiparamétrico terá capacidade de monitorar e processar no		

By 

		mínimo 10 (dez) parâmetros, armazenando-os por no mínimo 96 horas e apresentá-los em forma de curvas de tendência com resolução de pelo menos 1 (um) minuto; VGA para segundo monitor e USB. Software de cálculo de drogas e hemodinâmicos. Bateria recarregável com autonomia mínima de 240 minutos. O display indicará o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou pela bateria; O monitor multiparamétrico será constituído de tal modo que, para a atualização tecnológica, ou introdução de novos módulos, não necessite de modificações profundas na sua configuração de componentes (hardware), sendo para isso necessário basicamente a atualização dos seus programas (software em português-Brasil) de gerenciamento; terá possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal, com indicação na tela; Alarmes audiovisuais ajustáveis pelo operador; Apresentar os menus e mensagens em português (Brasil); O monitor suportará descarga de desfibrilador e apresentará rápida recuperação; Os parâmetros pre-configurados ou modulares que irão acompanhar o monitor permitirão as seguintes monitorações: ECG, Respiração, Temperatura, Oximetria de pulso, Pressão Não Invasiva, Pressão Invasiva. Monitoração de: Capnografia, ECG e Respiração. Compatibilidade mínima com cabos de 3 e 5 vias; Derivações selecionáveis: I, II, III, aVL, aVF e V; Aviso de falha no contato dos eletrodos; Detecção de marcapasso; Proteção para desfibrilação e eletrocirurgia; Ajuste de ganho (mV); Velocidades de varredura ajustáveis mínimas de 25 a 50 mm/segundo. Faixa de medição com indicação no display de menor ou igual a 30 BPM ate valores maiores ou iguais a 250 BPM com erro máximo não superior a ± 2 BPM; Análise de arritmia, segmento ST e QT/QTc. Frequência respiratória com indicação no display na faixa cujo limite inferior seja 5 (cinco) rpm (respiração por minuto) e cujo limite superior seja no mínimo 150 (cento e cinquenta e cinco) rpm, incluindo-se nesta faixa os dois extremos; Leitura da frequência cardíaca através dos eletrodos de ECG ou do sensor de oximetria; Monitoração da temperatura, com no mínimo dois canais, com sensor apropriado para a medição de temperatura cutânea. A resolução não ultrapassará 0,1° e o intervalo de temperatura de 15 a 45°C. Com alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis. Monitoração contínua de Oximetria de Pulso (SPO2), com precisão menor ou igual a 2% na oximetria para saturação de 70 a 100% e menor ou igual a 3 BPM na taxa de batimentos cardíacos na faixa de 30 a 250 BPM, com apresentação de curva pleistomográfica. Monitoração de Pressão Não Invasiva Adulto (PNI) pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário. Monitoração de pressão configurável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Medição de pressão diastólica, sistólica e média com indicação no display dos valores lidos com respectiva unidade de medida (mmHg). Faixa de leitura dentro dos limites de 15 a 250 mmHg. Armazenamento de pelo menos 1000 medidas de PNI e 1000 alarmes. Alarmes para alta ou baixa pressão. Módulo de Pressão Invasiva (PI) apresentará pelo menos dois canais de pressão invasiva. Permitirá a medição de pressão diastólica, sistólica, média, venosa e intracraniana com indicação no display dos valores lidos. Faixa de leitura no display dentro dos limites de menor ou igual a -10 a maior ou igual a 300 mmHg com precisão de ± 4 mm Hg. As curvas e os valores das pressões apresentarão configurações gráficas distintas na tela, para os diferentes tipos de pressão, de maneira a permitir diferenciação visual entre elas. O monitor virá acompanhado dos seguintes acessórios: 01 cabo paciente 5 vias com rabicho; 02 (Dois) sensores reutilizáveis de oximetria de pulso, sendo 01 (um) Adulto e 01 (um) Pediátrico; 01 (um) sensor de temperatura de superfície reutilizável; 01 (um) manguito reutilizável em material antialérgico para paciente pediátrico; 01 (um) manguitos reutilizáveis em material antialérgico para paciente adulto; Cabo de alimentação; Proteção mínima contra penetração nociva de água: equipamento à prova de pingos IPX1; peso máximo 5,0Kg. Alimentação elétrica bivolt automático. Apresentar registro na ANVISA, certificado de boas praticas de fabricação pela ANVISA, e certificado de conformidade INMETRO. Deve comprovar que possui assistência técnica localizada no estado do Espírito Santo com engenheiro(a) responsável técnico registrado no CREA-ES e treinado no fabricante do equipamento ofertado.		
5	02	Und	Cardiotocógrafo Cardiotocógrafo para monitoração fetal externa, com tela de LCD para apresentação de dados de monitorização e curvas e impressora térmica embutida. Possuir monitorização de gemelares. Características: Deve realizar medida externa de frequência cardíaca fetal, atividade uterina e movimentação fetal. Deve permitir a marcação de eventos pela paciente. Características técnicas mínimas: Medição da frequência Cardíaca Fetal: Faixa: 50 a 240 bpm. Deve permitir controle de volume do sinal. Bivolt Automático. Possuir memória de dados e curvas de	

Handwritten signature

		monitorização, possibilitando a revisão e/ou impressão.	
		Medição da Atividade Uterina Através de transdutor Toco. Deve permitir ajuste de atividade zero manual e automaticamente. Medição da Movimentação Fetal realizada através do transdutor de ultrassom (automaticamente). Display LCD: Deve mostrar a Atividade Uterina e Frequência Cardíaca Fetal em forma gráfica e/ou numérica. Deve indicar a qualidade do sinal de Frequência Cardíaca Fetal ou possuir alarme para Qualidade do sinal. Impressão em papel técnico: Deve registrar a Frequência Cardíaca Fetal, a Atividade Uterina e a Movimentação Fetal. Deve permitir ajuste da velocidade do papel: 1, 2 e 3 cm /min. Acompanhar os acessórios: 02 Transdutores ultrassônicos, 01 Transdutor toco, 01 Marcador de eventos remotos, Papel para impressora, 03 Cintas para fixação dos transdutores e Um cabo de alimentação padrão ABNT.	
		Apresentar registro na ANVISA, certificado de boas práticas de fabricação pela ANVISA, e certificado de conformidade INMETRO. Deve comprovar que possui assistência técnica localizada no estado do Espírito Santo com engenheiro(a) responsável técnico registrado no CREA-ES e treinado no fabricante do equipamento ofertado.	
		Respirador Pulmonar Neonatal Ventilador Pulmonar: Ventilador eletrônico microprocessado para pacientes neonatais de muito baixo peso, neonatais, pediátricos e adultos, com sugestão de ajustes automáticos baseados do peso ideal do paciente, indicado para o uso em terapia intensiva, com pelo menos os seguintes modos de ventilação, com ciclos assistido/Controlados (A/C) e SIMV+PS; Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação com Fluxo Contínuo, Ciclada a Tempo e com Pressão Limitada, Pressão Regulada com Volume Controlado. Modos Espontâneos: Pressão de Suporte com Backup e Ventilação com Alívio de Pressão. Modos de Ventilação Não Invasiva (VNI): Pressão Positiva em Dois Níveis, Ciclado a Tempo e Limitado a Pressão, Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas com Backup e CPAP nasal com Backup. Ventilação de Back up em todas as modalidades espontâneas. Deve possuir modo de espera (stand by). Deve possuir compensação de vazamentos, Ajuste de Rampa de Subida de Pressão e ajuste da Ciclagem da Pressão de Suporte. Capacidade de fluxo de até 180L/min, FiO2 de 21 a 100%, volume corrente inspirado de 10 a 2000mL, frequência respiratória 1 a 180rpm, tempo inspiratório de 0,10 a 15,0 segundos, Pausa Inspiratória automática, PEEP/CPAP até 50cmH2O, pressão controlada mínimo 80cmH2O, pressão de suporte até 120cmH2O, sensibilidade inspiratória por pressão de 0 a -15,0cmH2O e sensibilidade por fluxo de 0,2 a 20,0L/min. Tela colorida de no mínimo 14" com acionamento por toque na tela ("touchscreen"); Principais parâmetros monitorados: pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, volume corrente expirado, volume corrente inspirado, volume minuto, frequência respiratória total, frequência respiratória espontânea, tempo inspiratório, tempo expiratório, relação I:E, FiO2, pico de fluxo inspiratório e expiratório, resistência inspiratória e expiratória, complacência estática e dinâmica, pressão de oclusão(P0.1), trabalho ventilatório, índice de respiração rápida superficial(RSBI), auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo com diferenciação de cores para as fases inspiratória e expiratória, loops pressão x volume e fluxo x volume (apresentação de até cinco curvas simultaneamente) e permite congelar os gráficos. Apresenta gráficos com as tendências para PEEP, pressão de pico, frequência respiratória, FiO2, volume corrente, volume minuto, relação volume expirado/peso ideal, resistência inspiratória e complacência dinâmica, pelo menos. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x; Relação I:E, frequência respiratória total e frequência respiratória espontânea, Pressão de pico, pressão platô, PEEP e pressão média de vias aéreas, Resistência, complacência, monitoração do FiO2 através de sensor de oxigênio interno. Sistema de Alarmes: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume corrente, alto e baixo volume minuto; Alta e baixa FiO2, desconexão circuito paciente ou similar, baixa carga da bateria e ventilador inoperante. Deve armazenar o histórico de todas as ocorrências de alarmes e eventos do procedimento de ventilação ocorridos nas últimas 24 horas. Recursos incorporados: Nebulização incorporada ao equipamento, pausa inspiratória automática, pausa (retenção) inspiratória manual, pausa expiratória manual, função de ciclo manual ou ambu, quando desligado deve armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados. Insuflação de gás traqueal. Alimentação Elétrica/Pneumática do ventilador: 100 a 240 volts; Bateria interna recarregável com autonomia de 150 minutos. Rede canalizada de oxigênio e ar comprimido; O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases e alarmar a falta do gás faltante. Deverá	
6	02	Und	

Handwritten signature and initials

			acompanhar cada equipamento todas as conexões, cabos e acessórios para o bom funcionamento do aparelho. Software em português. Acessórios mínimos para cada equipamento: 01 (um) cabo de alimentação; 01 (uma) base umidificador aquecido com alarme de alta temperatura; 02 (duas) jaras umidificadora autoclavável; 01 (um) braço articulado; 01 (um) pedestal com rodízios com sistema de freios; 02 (dois) circuitos paciente adulto autoclavável e reutilizável 02(dois) circuitos paciente neonatal/pediátrico autoclavável e reutilizável, 01(um) kit nebulizador, 01(um) Manual impresso em português. Apresentar registro na ANVISA, certificado de boas práticas de fabricação pela ANVISA, e certificado de conformidade INMETRO. Deve comprovar que possui assistência técnica localizada no estado do Espírito Santo com engenheiro(a) responsável técnico registrado no CREA-ES e treinado no fabricante do equipamento ofertado.	
7	01	Und	Incubadora Incubadora Neonatal Microprocessada: Cúpula de dupla parede, cinco portinholas ovais fechadas sobre guarnições atóxicas. Uma portinhola tipo iris ou similar na cabeceira; portas de acesso frontal e com paredes duplas. Trava de segurança ou sistema de amortecimento que sustenta a cúpula aberta quando necessário, evitando acidentes. Guarnição macia entre a base e a cúpula para garantir estanqueidade da câmara; Sistema de ajuste contínuo ou mecânico com posições pré-definidas e suave para o leito em Trendelenburg e Próclive; Sistema de servo-controle e monitorização das temperaturas do ar e da pele do paciente, com ajuste a cada 0,1°C e alarmes de alta e baixa temperaturas do ar, hipotermia e hipertermia, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor; Sistema de servo-controle e monitorização da umidificação servo-ativa, integrado à incubadora. Permite controle contínuo e preciso da umidade relativa de 30%UR a 95%UR, com ajuste a cada 1%UR; Reservatório destacável e autoclavável. Sistema fechado, sem derramar água com a inclinação do leito. Permite reabastecimento de água sem interromper o funcionamento normal do equipamento e da umidificação. Balança incorporada ao leito que permite inclinação e radiografias sem remover a balança ou o paciente. Incubadora elaborada em material plástico de engenharia, não-ferroso ou em alumínio, inclusive a base interna e a caixa externa, para evitar oxidações que propiciem ambiente para bactérias e para aumento da vida útil do equipamento. Deve acompanhar: um sensor para temperatura cutânea, suporte com gavetas e rodízios, prateleira giratória para suporte de monitor, suporte de soros e suporte de bombas de infusão; Alimentação elétrica: 127V ou 220V (60 Hz). Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1 (segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-19 (segurança em incubadoras) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Apresentar registro na ANVISA, certificado de boas práticas de fabricação pela ANVISA, e certificado de conformidade INMETRO. Deve comprovar que possui assistência técnica localizada no estado do Espírito Santo com engenheiro(a) responsável técnico registrado no CREA-ES e treinado no fabricante do equipamento ofertado.	
8	02	Und	Berço Aquecido Berço aquecido microprocessado tipo unidade de cuidados intensivos: Calor irradiante. Calha protetora do elemento de quartzo e aletas direcionadoras do calor; Deve permitir deslocamento de 180° do módulo superior para acesso do aparelho de raios X; Rodízios de 5" pelo menos; Leito do paciente tipo mesa com acionamento de inclinação manual, radio transparente, bandeja de alojamento para o cassete radiográfico tipo By Pass; deve permitir posicionamento do paciente nas posições Horizontal, Trendelenburg e Próclive pelo menos, Lâminas de acrílico rebatíveis por ação rápida, porta cartão de identificação. Monitor: controles microprocessado, de dupla função, servocontrolado e manual, com comutação automática de um modo para outro comandada pela operação do sensor de pele; Alarmes audiovisuais para: falta de energia; falha na resistência de aquecimento, falta de sensor ou desalocamento do sensor no paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada; advertência de rotina. Deve possuir balança eletrônica incorporada ao leito que permite inclinação do mesmo e radiografias sem remover a balança ou o paciente. Indicação da temperatura da pele, resolução de 0,1°C e precisão termostática de +/- 0,3°C; Indicação da temperatura de ajuste, resolução de 0,1°C e para ajuste do nível de potência. Painel frontal em LCD integrado, com: Indicação das temperaturas do paciente, Indicação da temperatura ambiente. Deve possuir iluminação auxiliar de leds, Deve acompanhar: Prateleira sob o leito para guarda de material com dimensões mínimas úteis de 45 x 60cm, duas prateleiras articuláveis e gavetão, pelo menos, uma prateleira giratória para monitor, sensor de temperatura de pele, suporte de soros. Alimentação elétrica: 127V ou 220V (60 Hz). Apresentar Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-21 (segurança em berços aquecidos) e NBR IEC 60601-1-2	

08

Ryffini

		(compatibilidade eletromagnética)		
				Apresentar registro na ANVISA, certificado de boas praticas de fabricação pela ANVISA, e certificado de conformidade INMETRO. Deve comprovar que possui assistência técnica localizada no estado do Espírito Santo com engenheiro(a) responsável técnico registrado no CREA-ES e treinado no fabricante do equipamento ofertado.
9	03	Und		Monitor Multiparamétrico Neonatal Com ECG - RESPIRAÇÃO - TEMPERATURA - SPO2 - PNI, para beira de leito com baixo tempo de inicialização, transportável, compatível com qualquer tamanho, peso e idade de paciente, tela em LCD a cores com matriz ativa, dimensão diagonal mínima de 10,4". Os parâmetros de ECG, Respiração, SpO2, PNI, Temperatura e Pressão Não Invasiva(PNI) deverão ser pré-configurados sem desacoplar do monitor. O parâmetro de Capnografia(opcional) deve ser através de módulo intercambiável pelo usuário. A exibição simultânea de tela com no mínimo 11 curvas de diferentes parâmetros na tela colorida que se ajusta automaticamente ao número de parâmetros presentes, sistema de alarmes com no mínimo três prioridades, áudio e visual, alarmes técnicos e alarmes fisiológicos diferenciados, armazenamento de pelo menos 1202h de tendências gráficas e não volátil, com conexão à central de monitoramento, peso deve ser de no máximo 5,5 kg, possuir bateria interna única incorporada com no mínimo 60 minutos de autonomia, recarregável no próprio monitor. Deve possuir tecla/função modo de espera. Deverá ser capaz de monitorar pacientes neonatos, pediátricos e adultos sem requisitar adição de software. Durante o transporte deverá suportar toda monitorização de todos os parâmetros invasivos e não invasivos que estiver sendo monitorada a beira leito, configuração de tela e alarmes, deverá ser mantida independente da localização do monitor. Adicionalmente, o monitor será capaz de funcionar como monitor de transporte e ir para qualquer lugar dentro do hospital com o paciente. Deve suportar os sensores adulto/pediátrico. Características dos Parâmetros mínimos incorporados: ECG: Com detecção de marca passo; Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletro cirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; Seleção de todas as derivações padrão; Número de derivações: 7 (D1, D2, D3, avr, avf e uma precordial); Faixa de medição da frequência cardíaca: 30 - 250 bpm; Alarme de máxima e mínima frequência cardíaca; Alarme de eletrodo solto; Acompanha 01 (um) cabo de 3 ou 5 vias para paciente neonatal. Respiração: Medição da respiração pelo método de impedância torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação da frequência respiratória na faixa mínima de 5 a 120 rpm, com apresentação da curva de respiração; Detecção e alarme de apneia com tempo programável. Oximetria de pulso: Com tecnologia Nellcor Oximax ou Masimo. Visualização da curva de saturação arterial de O₂ e frequência de pulso vistas pelo monitor, faixa de medida entre 30 a 100%, Pulso entre 30 a 250 bpm, Alarmes limites máximos e mínimos de SpO₂ e pulso. Deve acompanhar dois sensores de SpO₂ neonatal, reutilizável. Pressão não invasiva: Parâmetros medidos: Pressão sistólica, diastólica e média, Método de medida Oscilométrico, Neonatos a adultos, intervalo de medidas: 1 a 90 minutos no mínimo, manual ou automático. Deve acompanhar dois kits com cinco unidades cada de mangueiros antialérgico reutilizável de PNI tamanho neonatal e uma mangueira extensora de PNI. Alarmes de limites máximos e mínimos. Temperatura: Faixa mínima: 25 a 43°C; Alarmes de máximo e mínimo para temperatura; Acompanha 01 (um) sensor de temperatura reutilizável neonatal. Fonte de alimentação automática entre 100 a 240VAC, 60Hz. Apresentar registro na ANVISA, certificado de boas praticas de fabricação pela ANVISA, e certificado de conformidade INMETRO. Deve comprovar que possui assistência técnica localizada no estado do Espírito Santo com engenheiro(a) responsável técnico registrado no CREA-ES e treinado no fabricante do equipamento ofertado.
10	01	Und		Mesa Cirúrgica Elétrica Mesa cirúrgica elétrica, suporta o peso do paciente de até 220 kg, características mínimas: base construída em aço sae 1020 com tratamento anti-oxidante e acabamento em pintura de alta resistência totalmente revestida em aço inoxidável 304 ou em polímero reforçado com fibra de vidro, topo subdividido em no mínimo 4 seções: cabeceira, dorso, assento, e seção de pernas. Sendo a seção de pernas dividida em 2 seções, com cobertura radiotransparente em acrílico, permitindo a utilização de intensificador de imagens e raio-x; montado sobre estrutura de aço inoxidável aisi 304, sistema de cabeça, perneiras, acionadas manualmente; sistema de freio, elevação, descida, lateralidade esquerda e direita, flexão de perna e coxa, trendelemburg e trendelemburg reverso, flexão abdominal, semi-sentado, renal e litotônica acionados através de comando elétrico; sistema de fim de cursos para evitar danos à mesa; alimentação elétrica 220 volts / 60 hz; com rodas retráteis para

14

24/11/2023

37



ANEXO II
CONTRATO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2018 – FBRD
Termo de Fomento nº 9029/2017
Processo nº 77638352

Por esta e na melhor forma de direito, de um lado a Fundação Beneficente Rio Doce - FBRD, com sede à Av. João Felipe Calmon, nº 1245 – bairro Centro, CEP 29.900-010, estabelecida no município de Linhares/ES, sob CNPJ 27.836.329/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Provedor Sr. Arles Guerra de Miranda e pela Diretora Administrativa Srª. Maria de Fatima Fiorino Biancardi, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa XXXXX com sede à XXXX, nº 000 – bairro XXX, CEP 00.000-000, estabelecida no município de XXXX/XX, sob CNPJ 00000000000, neste ato devidamente representado por seu representante legal XXXXX, na qualidade de vencedora da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2018**, do tipo menor preço por item de acordo com o descrito do anexo I, destinado a **Aquisição de Equipamentos**, com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 9029/2017 – processo nº 77638352, celebrado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93, daqui por diante designada CONTRATADA, decidem de comum acordo e de forma espontânea firmar o presente contrato, mediante as cláusulas que abaixo seguem:

Cláusula Primeira – Do Objeto:

Tem por objeto o presente contrato, a aquisição de equipamentos médico-hospitalares conforme anexo I, destinados ao uso da CONTRATANTE, bem como os termos da garantia e da assistência técnica.

Cláusula Segunda – Da Forma de Fornecimento:

O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo e improrrogável de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

Cláusula Terceira – Do Preço e Das Condições de Pagamento:

Item	Qtde	Descrição do Equipamento	Marca	Valor Unitário	Valor Total

a) Pelo(s) equipamento(s) será pago o valor acima indicado, sendo que o mesmo será efetuado em até 20 (vinte) dias, após o recebimento dos mesmos.

b) A mora ocorrida entre a data fixada para o pagamento (vencimento da obrigação) até o efetivo pagamento, será calculada tomando-se por base a variação do INPC ou outro índice que venha a substituí-lo.

Cláusula Quarta – Das Obrigações da Contratada:

a) Efetuar a entrega do(s) equipamento(s), de acordo com as condições e prazos propostos, bem como efetuar as substituições das peças que apresentarem defeitos de fabricação, além das peças que apresentarem desgastes anormais;

b) Arcar com todas as despesas relativas à entrega dos equipamentos (inclusive frete, custos de instalação, taxas e impostos);

c) Oferecer assistência técnica local gratuita no período da garantia (em 48 horas quando se tratar de chamadas normais e 24 horas quando se tratar de chamada de emergência);

- A assistência técnica e garantia começarão a contar a partir da data de instalação do(s) equipamento(s);
- A assistência técnica deverá ser prestada por empresa ou técnico devidamente registrados no CREA.

d) Capacitar, se necessário, todos os profissionais que utilizarão o(s) equipamento(s), sem ônus à Contratante;

e) Oferecer manutenção preventiva durante o período da Garantia (no mínimo a cada quatro meses), bem como a emissão de relatórios de vistorias;

f) Caso seja necessária a remoção do(s) equipamento(s) para realizar manutenção, durante o prazo de garantia, a Contratada deverá providenciar todos os meios necessários de transporte, inclusive de embalagem, pagamentos de impostos, taxas, seguros e outros emolumentos;

- g) Custear as despesas com deslocamento do(s) técnico(s) para instalação do(s) equipamento(s);
- h) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho, durante a instalação, treinamento de funcionários, prestação de assistência técnica e manutenções preventivas do equipamento;
- i) Executar os serviços discriminados, obedecendo rigorosamente as especificações e as normas pertinentes em vigor;
- j) Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, visando o cumprimento das obrigações ora assumidas;
- k) Conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos, para que a Contratante proceda a inspeção de recebimento, visando verificar se o mesmo atende as especificações contidas no Edital Nº 003/2018 – FBRD;
- Estando os equipamentos em conformidade com as exigências do edital os mesmos serão definitivamente aceitos, porém, caso não atendam, fica a Contratada obrigada a providenciar a sua substituição, num prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da comunicação da irregularidade, sendo que as despesas decorrente da(s) substituição(ões) correrão por conta da Contratada.
- l) Fornecer à Contratante, na ocasião da entrega do(s) equipamento(s), todas as informações técnicas necessárias para a prestação de serviços de manutenção do equipamento;
- m) Garantir, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, peças de reposição para os equipamentos;
- n) As notas fiscais dos equipamentos serão fornecidas mediante requisição escrita, emitida pela FBRD, e conterão obrigatoriamente todos os campos preenchidos conforme a mesma;
- o) Os itens adquiridos terão garantia mínima de 12 (doze) meses.

Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratante:

A FBRD será responsável por:

- a) Solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato;
- b) Cumprir as condições de pagamento estabelecidas na cláusula terceira do presente instrumento;
- c) Providenciar a adequação do ambiente conforme solicitação da contratada para viabilizar a instalação do equipamento;
- d) Disponibilizar à Contratada todas as informações e os elementos necessários a execução do Contrato;
- e) Notificar, de forma expressa, a Contratada sobre irregularidades observadas nos equipamentos adquiridos.

Cláusula Sexta – Das Penalidades:

O não cumprimento das cláusulas avençadas ensejará as seguintes penalidades:

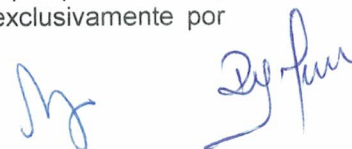
- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3 % (zero vírgula três por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega do(s) equipamento(s), treinamento dos funcionários ou prestação de assistência técnica;
- c) Multa de 15 % (quinze por cento), sobre o valor do Contrato, pela rescisão contratual ocasionada pela Contratada;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a FBRD, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

Independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, o contrato poderá ser rescindido sempre que ocorram as situações previstas nos Arts. 77 a 80 da Lei 8.666/1993.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais:

- a) O presente contrato não será de nenhuma forma fundamento para a constituição de vínculo trabalhista entre a CONTRATANTE e os empregados, prepostos ou terceiros que a Contratada colocar a serviço para a execução do presente instrumento;
- b) A fiscalização e o controle por parte da CONTRATANTE, não implicarão em qualquer responsabilidade por parte desta, nem na desobrigação da Contratada do fiel e perfeito cumprimento de quaisquer das responsabilidades assumidas em virtude da assinatura do presente contrato;
- c) Todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e para-fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhista, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste Contrato, ou da execução, correrão única e exclusivamente por conta da Contratada;



- d) A Contratada responderá a todas as reclamações trabalhistas que possam ocorrer em consequência da execução do presente contrato, o qual não importa em vinculação laboral entre a Contratante e o empregado envolvido;
- e) Caso haja condenação da Contratante, inclusive como responsável solidária, a Contratada, reembolsar-lhe-á os valores pagos em decorrência da decisão judicial;
- f) A presente autorização de fornecimento tem o prazo de validade de 60 dias a contar da assinatura da mesma;
- e) O presente contrato terá validade pelo tempo que durar a garantia; respeitado o período mínimo de 12 (doze) meses de garantia.

Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária:

As despesas com o pagamento do objeto do presente contrato estão previstas nos Convênios, conforme classificações orçamentárias:

1	77638352	Aquisição de Equipamento
---	----------	--------------------------

Cláusula Décima – Do Foro:

Para as questões decorrentes da execução deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Linhares-ES, ____ de _____ de 2018.

Contratante

Contratada

Testemunhas1:
CPF

Testemunha 2:
CPF



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
Nº 003/2018 – FBRD

Termo de Fomento nº 9029/2017 Processo nº 77638352

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou **insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.**

Ressalva: () empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de _____.

Licitante interessado

